

RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 001151/001/2018 de 20/06/2018 14:19:40

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Setor Inicial 8 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL
Assunto 08 - GABINETE / 01 - ENCAMINHAMENTO

Documento 00.589.501/0001-55
Senha Internet KU208219

Previsão

20/06/2018

[Handwritten Signature]

Setor Responsável

[Handwritten Signature] Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 025



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº 116/2018

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Serviço: Gabinete da Presidência

Data: Santana da Vargem, 20 de junho de 2018

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a V.Ex.^a, o Projeto de Lei, aprovado em Regime de Urgência conforme solicitado, na Sessão Ordinária do dia 19/06/2018:

- ✓ **Projeto de Lei nº017/2018** que "Dá nova redação ao artigo 3º da Lei 1.454/2018 e dá outras providências"

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

CARLOS CEZAR RIBEIRO
Presidente

EXMO SR.

RENATO TEODORO DA SILVA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DA VARGEM/MG



Folha N.º 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 Câmara Munic. de Santana da Vargem

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Folha N.º 021

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 18 DE MAIO 2018

“Dá nova redação ao Artigo 3º da Lei 1454/2018 e dá outras providências”

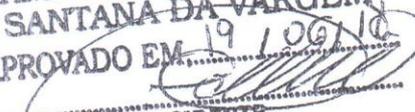
O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 3º da Lei 1454/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Para fazer face ao Crédito Especial disposto no caput do Artigo 2º, constitui fonte de recursos nos moldes do Art. 43, §1º, incisos I e III da Lei 4.320/64, respectivamente R\$60.000,00 (sessenta mil reais) superávit financeiro Exercício Anterior “2017” em Fonte específica “Convênio nº 1471001253/2016”, e anulação parcial de dotação orçamentária do Exercício de 2018 nº 01.0501.17.0451.1502.10.10.44905100, no valor de R\$9.947,52 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM
APROVADO EM 19/06/18

PRESIDENTE